



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00159 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 233/2015
- DISPENSA Nº: 233 /2017
CONTRATO Nº: 314 /2017.
DISPENSA Nº: 250/2017
CONTRATO Nº: 339/2017
DISPENSA Nº: 251/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.037/2017
- Decreto nº 206/2017.
- DECRETO Nº 207/2017

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 233/2015, que entre si firmaram o Município de Brotas de Macaúbas/BA e a empresa **José Carlos Roque Oliveira & Cia Ltda. - ME**. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 233/2015 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de acesso a internet banda larga, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/BA. Acréscimo: 02 (dois) meses, a partir de 04/09/2017, com término em 04/011/2017. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Brotas de Macaúbas/BA, 01 de Setembro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Dispensa



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 233 /2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 302 /2017

CONTRATADO: Olavo Martins Ferreira
CNPJ/CPF: 034.871.645-15

VALOR: R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois).

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas na comunidade de Cocal.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 03/05
Atividade: 2013/2030
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 00/01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Agosto de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 314 /2017.
PROCESSO Nº: 302 /2017.

RESUMO DO OBJETO: Constitui Objeto do presente contrato a Locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas na comunidade de Cocal.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

NOME DO CONTRATADO: Olavo Martins Ferreira

ESPECIE: Locação de Imóvel.

CPF/CNPJ: 034.871.645-15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 03/05; Atividade: 2013/2030; Elemento de Despesa: 339036; Fonte: 00/01

BROTAS DE MACAÚBAS, BAHIA – 11 de Agosto de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 250/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 325/2017

CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ/CPF: 61.196.164/0001-60

VALOR: R\$ 2.212,55 (dois mil duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Seguro Total de 01 (uma) ambulância 0 KM (zero quilômetro) para atender às demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 09
Atividade: 2091
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 02/14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de Outubro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 339/2017
PROCESSO Nº: 325/2017

RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Seguro Total de 01 (uma) ambulância 0 KM (zero quilômetro) para atender às demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

ESPECIE: Prestação de Serviço
CPF/CNPJ: 61.196.164/0001-60

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.212,55 (dois mil duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 09

Atividade: 2091

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 02/14

Brotas de Macaúbas, Bahia – 23 de Outubro de 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 326/2017

CONTRATADO: Equipadora Ribeiro Nunes Ltda ME
CNPJ/CPF: 14.455.980/0001-21

VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: Pagamento de franquia do seguro do veículo oficial Fiat Ducato 2011/2012 , placa NZN 4565, apolice nº CI 62304Y9QAA30G4, sinistro 00012017157047s00, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas/BA, coberto pelo contrato nº 129/2017, celebrado com a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII , da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 09 / **Atividade:** 2091 / **Elemento de despesa:** 339039 / **Fonte:** 02/14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de Outubro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.037/2017

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que a licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 037/2017**. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa objetivando a realização de serviços de fretamento eventual por passageiros às cidades de Ibotirama e Seabra, com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA. **Tipo - Menor Preço por Lote**, foi declarada DESERTA.06/09/2017 Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 206, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017 COMO O DIA DO MOVIMENTO PROMUNICÍPIO, EM DEFESA DAS CAUSAS MUNICIPALISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, nos termos da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha PROMUNICÍPIO, **conclamando todos os Prefeitos (as) para mobilização no dia 22 de novembro de 2017 em Brasília, no Congresso Nacional, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Congresso Nacional e da Presidência da República para a situação de grande dificuldade financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018, que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$ 4 bilhões,

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o dia 22 de novembro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PROMUNICÍPIO.

Parágrafo único. As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital Federal, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PROMUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião na sede da UPB.

Art.3º No dia 22 de novembro de 2017 será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PROMUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.


LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 207, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"DELEGA A COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS AOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, nos termos da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo a Resolução TCM nº 1357/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de poder circunscrito nas atribuições do Prefeito, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.320/64 não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo à ordenação de todas as despesas, nem tampouco a liquidação das mesmas.

CONSIDERANDO que as atribuições de ordenar e liquidar despesas não encontram-se relacionadas entre aquelas eleitas como privativas do Prefeito.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei, podendo delegar, por Decreto, aos seus auxiliares, funções administrativas, que não sejam de sua exclusiva competência.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica do Município estabelece que, além das atribuições fixadas em lei, compete aos Secretários Municipais praticar os atos pertinentes à sua Secretária, ou os que lhes forem delegados pelo Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada, nos limites e condições estabelecidos neste Decreto, a condição de Ordenador e Liquidante de despesas da Administração Direta do Poder Executivo, aos seguintes Secretários:

- a) Ao Secretário Municipal de Saúde as despesas pertinentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município e verbas específicas para manutenção do Sistema de Saúde Pública, vinculado ao SUS e Convênios pactuados com governos Estadual e Federal;
- b) Ao Secretário Municipal de Educação, as despesas vinculadas da educação, vinculadas ao FUNDEB/FNDE e outros Convênios ajustados com a administração direta ou indireta do Estado ou da União;
- c) Ao Secretário de Assistência Social a delegação dos poderes inerentes à ordenação de despesas de toda a sua pasta, seja decorrente de recursos próprios, derivados de transferência fundo a fundo ou de Convênios.
- d) Ao Secretário de Meio Ambiente a delegação dos poderes inerentes à ordenação de despesas de toda a sua pasta, seja decorrente de recursos próprios, derivados de transferência ou de Convênios.
- e) Secretário de Agricultura delegação dos poderes inerentes à ordenação de despesas de toda a sua pasta, seja decorrente de recursos próprios, derivados de transferência ou de Convênios.
- f) Secretário de Administração a delegação dos poderes inerentes à ordenação de despesas de toda a sua pasta, seja decorrente de recursos próprios, derivados de transferência ou de Convênios.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



- g) Secretário de Transportes a delegação dos poderes inerentes à ordenação de despesas de toda a sua pasta, seja decorrente de recursos próprios, derivados de transferência ou de Convênios.
- h) Secretário de Finanças a delegação dos poderes inerentes à ordenação de despesas de toda a sua pasta, seja decorrente de recursos próprios, derivados de transferência ou de Convênios.
- i) Secretário de Obras a delegação dos poderes inerentes à ordenação de despesas de toda a sua pasta, seja decorrente de recursos próprios, derivados de transferência ou de Convênios.

§1º - É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

§2º - O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente, pelos atos de sua gestão, estando ainda subordinado à fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial a carga do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A competência para assinatura dos documentos bancários e para autorizar e realizar pagamentos de despesas assumidas pelas verbas acima nominadas será dos Secretários indicados no art. 1º, limitada à execução orçamentária e financeira de cada pasta após conferência da legalidade por parte do secretário.

§1º - O Decreto de nomeação dos servidores será o instrumento hábil para prova da titularidade no cargo ou função.

§2º - O Secretário ordenador de Despesas será o responsável pela gestão, execução e prestação de contas de Convênios Estaduais e Federais, mesmo que firmado pelo Prefeito.

§ 3º - Os Secretários indicados no art. 1º poderão firmar contratos e instrumentos de Convênios e cooperação técnica em substituição ao Prefeito.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74